



**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022 – REDE WAN**

Considerando o disposto no expediente administrativo PROA 20/0400-0000244-3, bem como TR anexo à presente ARP e resumido no quadro anexo, informamos o que segue:

- **Administração Direta**

Para a contratação destes serviços a SPGG efetivará contratação única para a Administração Direta do Poder Executivo, figurando como gestora do instrumento contratual.

- **Administração Indireta**

Os órgãos da administração indireta que figuram como participantes da Ata, deverão efetivar a contratação de forma individualizada, nos limites dos quantitativos constantes no TR (órgãos e quantitativos estão devidamente discriminados no quadro anexo à estas orientações), e encaminhar cópia dos contratos à Divisão de Gestão de Atas (e-mail [ega-celic@spgg.rs.gov.br](mailto:ega-celic@spgg.rs.gov.br)), para fins de controle de consumo da Ata.

Sendo necessário o uso de quantitativo maior que a previsão realizada, o órgão deverá solicitar adesão para este excedente, conforme orientações do link <http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=secao&cod=81>.

- **Órgãos não participantes**

Poderão requisitar adesão conforme orientações do link <http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=secao&cod=81>, ou telefone 3288-1576/1565/1580.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E QUANTITATIVOS MÁXIMOS PREVISTOS

	10Mbps		20Mbps		50Mbps		100Mbps		200Mbps		500Mbps		1Gbps		2Gbps		3Gbps		5Gbps	
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
<b>SPGG*</b>	1.309	11	5	10	4	0	0	1	4	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0
<b>DAER</b>	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FETLSVC</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FGTAS</b>	1	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FOSPA</b>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>IPESaúde</b>	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>IRGA</b>	1	30	6	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>IPEprev</b>	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>JucisRS</b>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SUPRG</b>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>METROPLAN</b>	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FASE</b>	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FPE</b>	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FEPAM</b>	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>URGS</b>	3	1	10	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	<b>1.535</b>	<b>42</b>	<b>71</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

\*Quantitativo previsto para a SPGG engloba a previsão para toda Administração Direta, por se tratar de contrato transversal.

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar  
Porto Alegre/RS CEP 90119-900 – 32881576 / 32881565 / 32881580  
dgcon-celic@spgg.rs.gov.br